



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim Informativo

Fevereiro de 2012

Boletim Informativo

N.º 3/2012

REUNIÃO:

- **Plenário de
16/02/2012**

SUMÁRIO:

(Pág.)

Período antes O.D.	2
Actas	2
Inspecções	2
Estagiários	2
Comiss. de Serviço	3
Destacamentos	3
Reclamações	4

Presenças:

Presidente

Conselheiro Procurador-Geral da República, Dr. Fernando José Matos Pinto Monteiro

Vogais

- Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Alberto José Pinto Nogueira, Euclides José Dâmaso Simões e Luís Armando Bilro Verão
- Procuradores da República, Drs. António José Silva Andrade Romão e Carlos Adérito da Silva Teixeira
- Procuradores-Adjuntos Drs. Catarina de Almeida Cavaco Elvas, José Carlos de Jesus Ferreira Fernandes e Antero José Morais Taveira
- Membros eleitos pela Assembleia da República, Prof. Dr. José Luís Bonifácio Ramos, Drs. Alfredo José Leal Castanheira Neves, Nuno Miguel da Silva Soares de Oliveira, André Filipe Oliveira de Miranda e José Manuel Vieira Conde Rodrigues
- Membros designados pela Ministra da Justiça, Mestre Henrique Hilário Tavares Dias da Silva e Dr. António José Barradas Leitão.

Secretário

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Dr. José Carlos Fernandes suscitou uma questão relacionada com a concessão de licenças sem vencimento de longa duração, tendo, após debate, sido deliberado o agendamento numa próxima reunião da discussão dos critérios que, para futuro, deverão estar subjacentes à concessão de tais licenças, nomeadamente nas situações em que os magistrados pretendam exercer funções em empresas privadas.

O Senhor Dr. Carlos Adérito Teixeira suscitou uma questão relacionada com a organização interna e funcionamento do Ministério Público, bem como com a aplicação da Lei de Organização da Investigação Criminal.

TABELA**ACTAS**

1. O Conselho procedeu à aprovação das actas da sessão em Plenário de 18/01/2012.

INSPECÇÕES

2. Plano de Inspeções para 2012.

O Conselho deliberou por unanimidade **aprovar** o plano de inspeções, que consta em mapa anexo ao presente boletim informativo (anexo I).

PROCURADORES-ADJUNTOS ESTAGIÁRIOS

3. Relatórios de Informação Final sobre a idoneidade, mérito e desempenho dos Procuradores-Adjuntos Estagiários provenientes do XXVII (via académica) e do XXVIII (via profissional) Cursos Normais de Formação do CEJ, e respectiva colocação, em regime de destacamento e como auxiliares.

O Conselho deliberou por unanimidade nomear como procuradores-adjuntos, em regime de destacamento e na qualidade de auxiliares, os magistrados em causa, ao abrigo do disposto no artigo 71º da Lei nº 2/2008, de 14 de Janeiro e dos artigos 114º e 138º, n.º 1 do Estatuto do Ministério Público, até à produção de efeitos do próximo movimento anual de magistrados do Ministério Público e com início no próximo dia 1 de Março do corrente ano, para as comarcas cujas vagas para o efeito foram abertas no concurso para colocação dos mesmos, que igualmente foi aprovado por unanimidade, cujo resultado consta no mapa em anexo ao presente boletim informativo (anexo II).

COMISSÕES DE SERVIÇO

4. Renovação da comissão de serviço que a Procuradora-Geral Adjunta Lic. **Maria José Melo Bandeira** vem exercendo como Coordenadora da Comarca de Baixo Vouga.

O Conselho deliberou por unanimidade **autorizar** a renovação da comissão de serviço.

5. Renovação da comissão de serviço que o Procurador-Geral Adjunto Lic. **João Luís Bento Pena dos Reis** vem exercendo como Coordenador da Comarca do Alentejo Litoral.

O Conselho deliberou por unanimidade **autorizar** a renovação da comissão de serviço.

6. Comissão de serviço que o Procurador-Adjunto Lic. **Plácido Mariano Conde de Sousa Rodrigues Fernandes** vem exercendo no Centro de Estudos Judiciários.

O Conselho deliberou por unanimidade **cessar a comissão de serviço** em causa, e **autorizar** o Procurador-Adjunto Lic. Plácido Mariano Conde de Sousa Rodrigues Fernandes a **colaborar a tempo parcial com o CEJ**.

DESTACAMENTOS

7. Pedido de destacamento cruzado apresentado pelos Procuradores da República Lics. **José Miguel de Barros Forte** e **António Carlos Tomás Ribeiro**, colocados respectiva-

mente no Tribunal Tributário de Lisboa e no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto.

Relator: Dr. Barradas Leitão

O Conselho deliberou **autorizar** o referido destacamento até à produção de efeitos do próximo movimento anual de magistrados do Ministério Público.

Votaram contra os Senhores Drs. **Pinto Nogueira, Francisca Van Dunem, Alfredo Castanheira Neves, Carlos Adérito Teixeira, Catarina Elvas e Antero Taveira.**

Abstiveram-se os Senhores Drs. **José Carlos Fernandes, José Conde Rodrigues, Nuno Soares de Oliveira e José Luís Bonifácio Ramos.**

RECLAMAÇÕES

8. Reclamação apresentada pelo procurador-geral adjunto Lic. **Vitor Manuel Carvalho Coelho** do acórdão de 14 de Dezembro de 2011 que autorizou a renovação, por um ano, da licença especial na RAEM.

Relator: Dr. Euclides Dâmaso Simões

O Conselho deliberou por unanimidade conceder provimento parcial à reclamação apresentada, e autorizar que o magistrado em causa se mantenha em situação de licença especial no MP da RAE de Macau até 20 de Dezembro de 2013.

9. Reclamação apresentada pelo procurador da República Lic. **António Augusto Archer Leite de Queirós** do acórdão de 14 de Dezembro de 2011 que autorizou a renovação, por um ano, da licença especial na RAEM.

Relator: Dr. Euclides Dâmaso Simões

O Conselho deliberou por unanimidade conceder provimento parcial à reclamação apresentada, e autorizar que o magistrado em causa se mantenha em situação de licença especial no MP da RAE de Macau até 31 de Julho de 2013.